



PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A presente licitação tem por escopo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA

Este Termo de Referência visa à contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Transporte Rodoviário dos Alfabetizadores do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, necessário para condução dos alfabetizadores para as seguintes cidades:

1. Vitória da Conquista\Ba;
2. Jequié\Ba;
3. Itapetinga\Ba;
4. Itaberaba\Ba.

A FORMAÇÃO SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS (EM PERÍODOS DISTINTOS), SENDO:

ETAPA I – FORMAÇÃO DE 40h

PREVISÃO DE INÍCIO: Última semana do mês de Abril e mês de Maio de 2010

DURAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis.

Os alfabetizadores serão transportados para os pólos de capacitação, no dia anterior à data de início da formação. E serão reconduzidos para os respectivos municípios de origem no último dia da formação a partir das 18 horas.

ETAPA II – FORMAÇÃO DE 20h

PREVISÃO DE INÍCIO: 2ª Quinzena de Julho de 2010

DURAÇÃO: 02 (dois) dias úteis e 01 (uma) manhã.

Os alfabetizadores serão transportados para os pólos de capacitação, no dia anterior à data de início da formação. E serão reconduzidos para os respectivos municípios de origem no último dia da formação a partir das 14 horas.

A Coordenação do TOPA informará à CONTRATADA e confirmará com antecedência de 03 (três) dias a programação de datas da formação, bem como, qualquer alteração que porventura ocorra na programação dos períodos e quantidades de pessoas por município.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Vitória da Conquista - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Vitória da Conquista – Ba;
- II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / LOCAL DE FORMAÇÃO / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- III - Quantidade estimada de pessoas (alfabetizadores):
1.583 Alfabetizadores

1.2 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE JEQUIÉ\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Jequié - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Jequié – Ba;
- II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / LOCAL DE FORMAÇÃO / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- III - Quantidade estimada de pessoas (alfabetizadores):
662 Alfabetizadores

1.3 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE de ITAPETINGA\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Itapetinga - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- I - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Itapetinga – Ba;
- II - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / LOCAL DE FORMAÇÃO / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- III - Quantidade estimada de pessoas (alfabetizadores):
277 Alfabetizadores

1.4 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DOS ALFABETIZADORES DO TOPA – CIDADE ITABERABA\BA

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário na cidade de Poções - Ba para Alfabetizadores do Programa TOPA, nas seguintes condições:

- IV - Transporte rodoviário dos alfabetizadores e coordenadores dos municípios de origem (conforme Anexo VI) para a cidade de Poções – Ba;
- V - Translado dos alfabetizadores e coordenadores no trajeto HOTEL / LOCAL DE FORMAÇÃO / HOTEL (ida e volta – uma vez por dia). O horário de saída e retorno para o Hotel, será definido pela Coordenação do TOPA.
- VI - Quantidade estimada de pessoas (alfabetizadores):
238 Alfabetizadores



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PREGÃO PRESENCIAL 013/2010

1.6 – Deverão ser disponibilizados veículos de passageiros (quantos forem necessários para o devido atendimento ao objeto da licitação), com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, devidamente abastecido e com motorista habilitado.

1.7 – A empresa disponibilizará veículos em perfeitas condições, e assumirá todas as despesas a eles associadas, necessárias à realização da operação, tais como combustível, diária de motoristas, manutenção e conserto de peças e pneus, impostos, taxas, despesas necessárias à substituição do veículo ou do seu condutor e outras afins. Correrão, ainda, por conta da contratada os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e quaisquer outros não previstos neste item, resultantes da execução dos serviços.

1.8 – O contrato terá vigência de 12 meses, e poderá ser prorrogado nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

1.9 – A Coordenação do TOPA informará com antecedência de 03 (três) dias qualquer alteração que porventura ocorra na programação dos períodos e quantidades de pessoas por município.

1. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços deverão ser prestados no período de maio a dezembro de 2010 nas cidades de Vitória da Conquista\Ba, Jequié\Ba, Itapetinga\Ba e Itaberaba\Ba.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na **PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

2.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto em até 50% dos serviços a serem realizados, permanecendo inalterada a responsabilidade originária da contratada. Caso haja a subcontratação, o contrato entre a contratada e a subcontratada faz-se diretamente entre estas, conquanto fiquem mantidos os vínculos entre a contratante e a contratada e total responsabilidade desta.

2.2 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do **Anexo IV**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.